

INDICAÇÃO Nº 0162/2025

O vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Construir uma ponte de concreto próximo a propriedade do Joaquim Vieira e Dé, Córrego do Amaral, divisa com a cidade de Inhapim, zona rural;
- Que o Poder Executivo viabilize recursos para realizar o calçamento do morro localizado próximo a propriedade do senhor Nenzico, no Córrego dos Crispim, zona rural, município de Ubaporanga.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 23 de julho de 2025.

Gilson José de Souza

Vereador – PSD